



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Secretaria Administrativa

Ata da 36ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia vinte de junho de dois mil e dezoito, ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, realizada na Praça da Bandeira, nº74, (Sede do Poder Legislativo). Às dezenove horas e trinta minutos, o Exmº Sr. 1º Vice Presidente, vereador Carlos Humberto Fernandes Fratani, ocupou lugar na Mesa Executiva e convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares. Autorizou o 1º Secretário, Vereador Higor Porto, a fazer a chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Higor Porto, Luiz Fernando Dias dos Santos e Oberlam Plouvier Gouvea. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. 1º Vice Presidente declarou abertos os trabalhos da 36ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária. Determinou a leitura da Ata Anterior que, depois de lida foi submetida a discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. Não havendo Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Primeiramente foi colocado para apreciação do Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 002, datado de 20 de junho de 2018, de autoria do vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, com a seguinte Ementa: “Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São Fidélis, no dia 22 de junho de 2018”. Nenhum vereador desejou discutir, passou-se então a votação. O Sr. 1º Vice Presidente designou os seguintes escrutinadores: Amauri Araújo da Silva, Oberlam Plouvier Gouvea e Alessandro Marins Ferreira, que apuraram o resultado: Quorum 06 (seis) – 06 (seis) votos aprova. Aprovado por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente informou que constava na Pauta 02 (duas) Indicações de autoria do vereador Higor Porto e, que se as mesmas, poderiam ser lidas, discutidas e votadas em Bloco, o que foi aprovado por unanimidade: Indicação nº 034, datada de 20 de junho de 2016, que: “Indica ao Prefeito Municipal, que seja realizado o retorno das ambulâncias na localidade do 3º Distrito (Pureza) e Indicação nº 035, datada de 20 de junho de 2018, que: Indica ao Prefeito Municipal, que seja realizado o reajuste salarial dos Servidores Públicos em 9%, conforme data base mês de junho”. Terminada a leitura, foi colocado em discussão. Usou da palavra o autor das Indicações que fez os esclarecimentos pertinentes e a seguir foram aprovadas por unanimidade. Esgotada a Pauta, passou-se ao Pequeno Expediente. Usou da palavra o vereador: Oberlam Plouvier Gouvea. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e marcou a próxima Reunião para o dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito, às 19:00hs. Encerrando assim a 36ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente Ata, o que foi feito por mim, Rosemary Queiroz Pinheiro Dias, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação. Aprovada por unanimidade.